

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64147.012580/2022-10

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material permanente, destinados a atender as demandas do auditório do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	LEONARDO GONÇALVES DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante interessada deverá:

- Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
- Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta Dispensa Eletrônica;
- Realizar cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa de Eletrônica, bem como conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou alteração dos registros tão logo identifiquem a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados;
- Atender todas as demais exigências descritas no respectivo Aviso de Dispensa Eletrônica.

5. Levantamento de Mercado

Para levantamento de mercado foram consideradas aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmados no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Conforme Instrução Normativa Nr 73/2020 - SEGES/ME

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos materiais solicitados, de forma a atenderem todas as exigências legais, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa das quantidades foi levado em conta a demanda do Almoxarifado, tendo em vista a necessidade do referido material e sua utilização nos eventos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.564,30

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 12.564,30 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme discriminação no Termo de Referência.

Análise crítica dos preços: a pesquisa de preços foi realizada no Sistema de Acompanhamento Gerencial, constante nos autos do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Aplica-se o parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, em vez que a futura contratação é dividida em 2 (dois) itens.

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, bem como, não represente economia de escala, atendendo Súmula 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de materiais para o Almoxarifado a fim de atender as necessidades do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, proporcionando maior qualidade nos atendimentos prestados nesta OMPE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do material em questão, esta Organização Militar pretende aumentar os cursos e eventos que acontecem no auditório, para proporcionar um ambiente mais confortável para tais atividades.

13. Providências a serem Adotadas

Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

- Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado:

- O BPEB já possui militares capacitados para o manuseio do material em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases dessa Dispensa de Licitação estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

LORRANNY CRISTINE MARTINS BORGES

3º SGT

RASCUNHO

BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHAES

ORDENADOR DE DESPESAS DO BPEB